



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ISABEL MÁRIO NOSOLINE

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
ESTRANGEIROS (PAIE) NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

**Redenção
2016**

ISABEL MÁRIO NOSOLINE

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
ESTRANGEIROS (PAIE) NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Administração
Pública da UNILAB, como requisito Parcial
para obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública.

ORIENTADOR: PROF. DR. Carlos Subuhana

**Redenção
2016**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

N78p

Nosolina, Isabel Mário.

Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). / Isabel Mário Nosolina. – Redenção, 2016.

48 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana.
Inclui anexos e referências.

1. Educação. 2. Estudantes estrangeiros – África. I. Título.

CDD 370

ISABEL MÁRIO NOSOLINE

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
ESTRANGEIROS (PAIE) NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Administração
Pública da UNILAB, como requisito Parcial
para obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública.

Monografia julgada e aprovada para obtenção de Diploma de Graduação em Administração
Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data: 30/11/2016

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Carlos Subuhana (Orientador)

Professor Doutor Lourenço Ocuni Ca

Professor Doutor(a) Rosalina Semedo De Andrade Tavares

EPÍGRAFE

"Determinação coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho." (**Dalai Lama**)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as pessoas que me fizeram chegar até aqui, em especial aos meus pais Mário Nosoline e Sata Mamadú Cassamá, pelo amor e carinho, aos meus irmãos Mário, Inês, Sumaya, Samir e Adenilde pela força e amizade e ao Jorge Mendes companheiro de todos os momentos, pai do meu filho Guilherme Nosoline Mendes.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me ajudaram a vencer essa etapa da minha vida. Obrigado pela presença, pela palavra, pelo sorriso, ou pela simples lembrança. Vocês me deram coragem e determinação para traçar um caminho em busca dos meus ideais.

Quero agradecer a Deus a oportunidade que me deu, pelo seu amor e pelo seu cuidado comigo. Venci mais uma etapa da minha vida, e te agradeço por tudo meu Deus.

Aos meus pais Mário Nosoline e Sata Mamadú Cassamá, que sempre me encorajaram e me apoiaram em minha caminhada.

À minha família, em especial meus irmãos Mário, Inês, Sumaya, Samir, Adenilde e sobrinhos Marinho, Kaizer e Sofia, fontes de inspiração para busca dos meus ideais.

Ao Jorge Mendes, pessoa com quem amo partilhar a vida. Com você tenho me sentido mais vivo de verdade. Obrigado pelo carinho, a paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria dos meus últimos trimestres.

À todos os meus amigos, que apesar da distância sempre mantiveram amizade, apoio e carinho por mim.

Ao curso de Administração Pública, e às pessoas com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos. A experiência de uma produção compartilhada na comunhão com amigos nesses espaços foram a melhor experiência da minha formação acadêmica.

Agradeço também a todos os professores do curso, que foram tão importantes na minha vida acadêmica.

Ao meu orientador Professor Doutor Carlos Subuhana, pelo incentivo, paciência, sugestões, dedicação, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube e pelas suas correções e incentivos. Muito Obrigada.

À todos aqueles que direta e indiretamente, contribuíram para a execução do presente trabalho sem as vossas colaborações não teria sido alcançado.

RESUMO

NOSOLINE, Isabel Mário. **Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**. Redenção, 2016. TCC (Bacharelado em Administração Pública) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), 2016.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado – “Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)” – teve como objetivo principal analisar o acolhimento dos estudantes estrangeiros que chegam à UNILAB, beneficiários do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE). O estudo busca analisar a viabilidade de acolhimento dos estudantes na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), para isso faz-se necessário pesquisar sobre o assunto, trazendo um amplo estudo bibliográfico, entrevistas com os alunos e demais pessoas envolvidas no Programa de Acolhimento e Integração de Estrangeiros (PAIE). O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regularização na vida acadêmica, visando contribuir para a integração dos estudantes no novo contexto em que se inserem. No total foram realizadas 23 entrevistas. Desse total, 10 (dez) são tutorandos (entradas 2014.3 e 2015.1), 05 (cinco) tutores, e 07 servidores lotados na PROPAE (COSBEM e COEST), 01 PROINST, Comissão Coordenadora do PAIE. A pesquisa teve a duração de 12 meses. As principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes recém-chegados à UNILAB são de adaptar-se ao clima, às novas situações da cidade, moradia, distância da família; lidar com discriminação em virtude de sua origem étnica; entender os costumes e hábitos locais e alimentares; adequar-se às metodologias de ensino e avaliação; encontrar atividades de lazer; estabelecer novas amizades; dificuldades financeiras e emocionais e lidar com a situação de violência psicológica. A atuação dos tutores do PAIE auxilia os estudantes estrangeiros acompanhando-os, orientando-os e apoiando-os durante a inserção e regulamentação na vida acadêmica. Já no seminário de ambientação (SAMBA) os recém-chegados são acolhidos e informados sobre as ações e serviços promovidos pela UNILAB. Da mesma forma, o programa saúde do Viajante e as triagens epidemiológica ajudam e orientam os estudantes em relação aos cuidados com a saúde, e através da parceria com o Hospital São José são

oferecidas e/ou feitas avaliações médicas especializadas e realizações de exames dos estudantes. Conclui-se, a partir do estudo, que o PAIE, através das atividades realizadas assim que os estudantes ingressam na Unilab, facilita a integração e o convívio entre estudantes de várias nacionalidades, possibilitando assim o conhecimento da realidade do novo ambiente social em que estes estudantes se inserem.

Palavras chaves: Acolhimento; integração; estudantes estrangeiros; gestão pública; política pública.

ABSTRACT

NOSOLINE, Isabel Mário. Program for the Reception and Integration of Foreign Students (PAIE) at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (Unilab). Redenção, 2016. TCC (Bachelor of Public Administration) - University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (UNILAB), 2016.

The present study, entitled "Program for the Reception and Integration of Foreign Students (PAIE) at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (Unilab)", had as main purpose of this study to analyze the reception of foreign students Who arrive at UNILAB, beneficiaries of the Program of Reception and Integration of Foreign Students (PAIE). The study pursue to analyze the viability of students at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (UNILAB), for this it is necessary to research on the subject, bringing a large bibliographical study, interviews with the students and other people involved in the Program for the Reception and Integration of Foreigners (PAIE). The PAIE aims to accompany and guide the foreign student in his arrival at UNILAB, insertion and regularization in academic life, aiming to contribute to the integration of students in the new context in which they are inserted. In total, 23 interviews were carried out. Of this total, 10 (ten) are tutoring (entries 2014.3 and 2015.1), 05 (five) tutors, and 07 servers filled in PROPAE (COSBEM and COEST), 01 PROINST, PAIE Coordinating Committee. The research lasted for 12 months. The main difficulties faced by students who have just arrived at UNILAB are adapting to the climate, the new situations of the city, housing, distance from the family; Dealing with discrimination on the basis of ethnic origin; Understand local customs and habits; Adapt to teaching and assessment methodologies; Find leisure activities; Establish new friendships; Financial and emotional difficulties and dealing with the situation of psychological violence. The work of PAIE tutors helps foreign students to accompany them, guide them and support them during insertion and regulation in academic life. In the ambit seminar (SAMBA) the newcomers are welcomed and informed about the actions and services promoted by UNILAB. Likewise, the traveler's health program and epidemiological screenings help and guide students in health care, and through the partnership with Hospital São José are offered and / or made specialized medical evaluations and student examination achievements. It is concluded from the study that the PAIE, through the activities carried out as soon as students join Unilab, facilitates the integration and

interaction among students of different nationalities, thus enabling a knowledge of the reality of the new social environment in which these Students are inserted.

Keywords: Reception: integration; foreign students; public administration; public policy

LISTA DE SIGLAS

BHU – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

COEST – Coordenação de Políticas Estudantis

COSBEM – Coordenação de Saúde e Bem- Estar

CPF – Cadastro de Pessoa Físicas

PAES – Programa de Assistência Estudantil

PAIE – Programa de Acolhimento e Integração de Estrangeiros

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPAE – Pró-Reitoria de Políticas Afirmativa e Estudantis

PROINST – Pró-Reitoria de Relações Institucionais

RNE – Registro Nacional Estrangeiro

SAMBA – Seminário de Ambientação Acadêmica

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
REVISÃO DE LITERATURA E/OU QUESTÃO TEÓRICA	12
MATERIAIS E MÉTODOS (METODOLOGIA)	15
CAPÍTULO I. Ser Estudante Estrangeiro no Brasil	18
I.I Drogas	19
I.II Violência doméstica e a Lei Maria da Penha	19
I.III Atitudes de Preconceito e Discriminação racial	20
CAPÍTULO II: O acolhimento de estudantes estrangeiros na UNILAB	22
II.I O que significa acolher? Dificuldades e desafios	22
II.II O Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) na UNILAB	24
CAPÍTULO III: O monitoramento, recepção e atividades de acompanhamento dos ingressantes na UNILAB	28
III.I SAMBA (Seminário de Ambientação)	29
III.II Ambulatório	29
III.III Saúde do viajante	30
IV hospital são josé	30
CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34
ANEXOS	35

INTRODUÇÃO

O ingresso no Ensino Superior constitui um passo decisivo no percurso formativo e para a qualificação e valorização dos jovens, preparando-os para o mundo do trabalho e para desempenharem, enquanto cidadãos, um papel ativo na vida da Sociedade.

Neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi feita uma avaliação da gestão de um programa de acolhimento de estudantes estrangeiros na UNILAB (PAIE).

O Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira foi criado em novembro de 2014 (Resolução N-28, 11/2014) é destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes na UNILAB. O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regulamentação na vida acadêmica, visando contribuir para integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a UNILAB.

O PAIE, através das atividades realizadas assim que os estudantes ingressam na UNILAB, facilita a integração e o convívio entre estudantes de várias nacionalidades, possibilitando assim o conhecimento da realidade do novo ambiente social em que estes estudantes se inserem.

O estudo busca analisar a viabilidade de acolhimento dos estudantes na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), para isso faz-se necessário pesquisar sobre o assunto, trazendo um amplo estudo bibliográfico, entrevistas com os alunos e demais pessoas envolvidas no Programa de Acolhimento e Integração de Estrangeiros (PAIE).

O presente trabalho tem por objetivo principal analisar o acolhimento dos estudantes estrangeiros que chegam à UNILAB, beneficiários do PAIE. Tem como objetivos específicos analisar a adaptação dos estudantes estrangeiros dentro da UNILAB; acompanhar a gestão do PAIE, um programa destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes à UNILAB; e, averiguar a viabilidade do PAIE.

Para atender os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa qualitativa, através da averiguação e entrevistas com tutores, tutorandos, servidores lotados na PROPAE, PROINST

e Comissão Coordenadora do PAIE. Também utilizou-se de pesquisa bibliográfica, através de artigos sobre o tema estudado e consulta com os documentos (Resolução e Edital, manual do tutor) disponíveis na Universidade, entre outros.

Revisão de Literatura e/ou Questão Teórica

As principais questões teóricas que foram usadas para a elaboração do TCC são a gestão pública e políticas públicas, no caso presente, a gestão de um programa de acolhimento de estudantes estrangeiros.

Gestão Pública

Segundo Ferreira (1999 apud SANTOS, 2006), gestão pública refere-se às funções da gerência pública nos negócios do governo; mandato de administração. De acordo com Santos (2006), a gestão associa-se a uma determinada fase de mandato. Portanto, em primeira análise, a gestão teria as mesmas características da administração, porém, válidas para um período de tempo determinado.

Governo, administração pública e gestão pública são termos que andam juntos e, muitas vezes, são confundidos, embora expressem conceitos diversos nos vários aspectos em que se apresentam. Governo é a direção suprema dos negócios públicos (FERREIRA, 1999, SANTOS, 2006). O governo, em sentido institucional, é o conjunto de poderes e órgãos constitucionais; em sentido funcional, é o complexo de funções estatais básicas; em sentido operacional, é a condição política dos negócios públicos. Administração pública, segundo Wilson (1887 apud SANTOS, 2006), é a execução minuciosa e sistemática do Direito Público. Em sentido institucional, é o conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do governo; em sentido funcional, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em sentido operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico dos serviços próprio do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade, a exemplo do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) da Unilab.

Já o gestor público, segundo Santos (2006), é o responsável por planejar, assessorar processos deliberativos, coordenar ações e avaliar programas e políticas públicas em

organizações estatais e não estatais, nacionais ou internacionais. Sua atuação é vista em todos os níveis - União, estados e municípios - em que há utilização de recursos empenhados¹ para a produção de bens públicos. Ao gestor da coisa pública, tal qual o administrador da empresa privada, segundo Kanaane (2010), cabe como meta a excelência. Entretanto, o gestor público representa o Estado, e o Estado representa os princípios legais que norteiam os valores essenciais para manutenção do Estado de direito, da convivência social justa e pacífica.

Ao atuar de forma legal, cumprindo a lei, o agente público representa o Estado de direito, e, com adequação do texto legal, as atividades práticas. O agente público evita o conflito, a injustiça, dá o exemplo. Dessa forma, de acordo com Kanaane (2010), a sociedade tem o Estado cidadão como cumpridor de suas obrigações. Caso contrário, a sociedade tem a sensação de impunidade, de ineficiência, de burocracia; conforme dito popular, “cria dificuldades para gerar facilidades”, ou seja, o gestor público que não cumpre a lei cria a figura do “jeitinho, da propina, do Gerson”, gerando a sensação do Estado de castas, na qual quem paga mais tem facilidades, quem não tem dinheiro não consegue nada.

O agente público tem que cumprir a lei, as normas constitucionais, os princípios emanados da norma constitucional. Com esse procedimento, evita o travamento do Judiciário, com processos e mais processos, pelo não cumprimento legal. Ao cumprir normas constitucionais expressas, e textos legais, obteremos a gestão concreta que está voltada ao cidadão como usuário e destinatário do serviço público. A Constituição é a norma de maior hierarquia, e qualquer legislação que contrarie o texto constitucional não tem validade.

Segundo Kanaane (2010), a Constituição elaborada pelo legislador constituinte originário respeita os valores que a sociedade consagrou anteriormente; com o surgimento de uma Constituição nova, as normas anteriormente emanadas só serão revogadas se existir um conflito, caso contrário serão recepcionadas pela Constituição atual.

No período de existência da Constituição podem ocorrer mudanças da mesma, que são as Emendas Constitucionais, com caráter hierárquico da Constituição em vigor.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 dispõe no artigo 37 a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, Estado, Distrito, e dos Municípios, que

¹ Empenho: Ato da Administração Pública que cria para si uma obrigação de pagar. Para cada empenho é emitido um documento denominado “Nota de Empenho” que representa tal obrigação. Ao empenhar uma despesa, seu valor é deduzido do orçamento de forma a haver recursos para seu cumprimento, já que tais recursos não poderão ser comprometidos com outra despesa.

obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Redação dada pela Emenda Constitucional n- 19, de 1988).

Política Pública

De acordo com Souza (2006), não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (Apud SOUZA, 2006) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (Apud SOUZA, 2006), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade. Tal é também a razão pela qual pesquisadores de tantas disciplinas – economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas – partilham um interesse comum na área e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos.

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Por último, políticas públicas, após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas – a exemplo do PAIE -, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Quando postas em ação, são implementadas, ficando daí submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação.

Materiais e Métodos (Metodologia)

Para a realização deste trabalho, usamos a pesquisa qualitativa, que é aquela na qual o pesquisador busca obter resultados aprofundados através da averiguação com certo número de interlocutores. Por se tratar de uma pesquisa exploratória (que busca definir como é um cenário), é recomendada para quem deseja fazer uma busca mais geral e depois definir pontos mais específicos. Ou seja, o público que vai responder a pesquisa qualitativa é que vai ajudar a definir como é o cenário para um produto ou serviço.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que suas atitudes de preconceito e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

Nessa pesquisa o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações (DESLAURIERS, 1991, p. 58).

Durante a pesquisa, que resultou na elaboração deste trabalho, utilizamos a pesquisa bibliográfica, entrevistas, artigos sobre o tema estudado, documentos (Resolução e Edital, manual do tutor, entre outros).

No total foram realizadas 24 entrevistas. Desse total, 10 (dez) são tutorandos (entradas 2014.3 e 2015.1), 05 (cinco) tutores, e 07 servidores lotados na PROPAE (COSBEM e

COEST), 01 PROINST, 01 Comissão Coordenadora do PAIE². A pesquisa teve a duração de 12 meses.

Este trabalho compõe-se de três partes: uma introdução, três capítulos e uma conclusão.

A introdução inclui aspectos metodológicos que direcionaram a pesquisa, os elementos que justificam nosso estudo e a contextualização teórica.

O primeiro capítulo, “ Ser Estudante Estrangeiro no Brasil”, define o que é ser estudante estrangeiro, pois os estudantes estrangeiros que estudam na UNILAB deixaram os seus países de origem, e se mudaram para o Brasil com o objetivo de realizarem seus estudos universitários, em nível de graduação, e poder conhecer outra realidade, fazendo com que eles aprendam outras cultura e línguas diferentes. Por outro lado, ressalta-se que todos os estudantes estrangeiros precisam conhecer a legislação brasileira, não só a que fala sobre a permanência de estrangeiros no Brasil, mas também as Lei sobre o uso de drogas, Violência doméstica, a Lei Maria da Penha e a Lei que criminaliza o racismo, entre outras.

No segundo capítulo, “O acolhimento de estudantes estrangeiros na UNILAB”, falamos do acolhimento dos estudantes estrangeiros na Unilab. Quando falamos de acolher, devemos lembrar também das dificuldades, dos desafios, e principalmente dos fatores que favorecem ou desfavorecem a adaptação dos alunos estrangeiros para que se sintam realmente bem acolhidos.

No terceiro capítulo, “O monitoramento, recepção e atividades de acompanhamento dos ingressantes na UNILAB”, falamos das atividades de acompanhamento que são realizados pela própria Comissão Coordenadora do PAIE, e essas atividades podem ser alteradas ao longo do tempo, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo. Uma dessas atividades são a carta de boas-vindas, Seminário de Ambientação Acadêmica-SAMBA, Roda de conversa sobre saúde de viajante e conhecendo o SUS, triagem de Saúde, consulta especializada.

Na parte final do TCC apresentamos as reflexões conclusivas que incidem num conjunto de considerações, sínteses, resultados, preocupações e limitações aferidos ao longo da investigação realizada e à luz do quadro conceitual apresentado e discutido.

² De acordo com a Resolução 28 (18/11/2014), a Comissão Coordenadora do PAIE é composta por: I) Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativa e Estudantis- PROPAE; Pró-Reitor (a) de Graduação-PROGRAR; Coordenador (a) de Políticas Afirmativas- PROPAE; Coordenador (a) de Projetos e Acompanhamento Curricular/PROGRAD; Coordenador (a) Geral do PAIE; Um Representante Coordenador (a) por Unidade Acadêmica; Um Representante Discente do Consuni.

Seguem-se as referências bibliográficas, que podem ser úteis aos leitores interessados em aprofundar esta temática ou desejosos de conhecer pormenores do estudo de determinado autor.

CAPÍTULO I: Ser Estudante Estrangeiro no Brasil

Na sua obra “O Estrangeiro”, Schutz (apud EMPREE, 2013) define o estrangeiro como um ser humano adulto de uma civilização contemporânea “que procura ser aceito permanentemente ou pelo menos tolerado pelo grupo do qual ele se aproxima” (Apud EMPREE, 2013). Um estudante estrangeiro seria o exemplo paradigmático de tal estrangeiro de Schutz. Há alguns anos atrás o número de estudantes estrangeiros no Brasil vem crescendo cada vez mais, e os estudantes estrangeiros fazem parte de um elemento muito importante na equação do ensino superior (público e privado), mudando os sistemas do ensino superior e investindo cada vez mais na integração entre nacionalidades ao longo dos últimos anos. E essa convivência, de acordo com Chintoan-Uña (20140), vem ajudando os alunos a conhecer outras culturas, fazendo também com que as autoridades dos países receptores a tornarem mais eficientes na elaboração dos dados referentes aos seus sistemas de ensino, ou seja, nos levantamentos de números de estudantes estrangeiros registrados em todas as universidades do país e dos que preferem estudar fora do país. Os estudantes estrangeiros que estudam na UNILAB deixaram os seus países de origem, e se mudaram para o Brasil com o objetivo de realizarem seus estudos universitários, em nível de graduação, e poder conhecer outra realidade, fazendo com que eles aprendam outras cultura e línguas diferentes.

É importante ressaltar que todos os estudantes estrangeiros conheçam a legislação brasileira, não só a que fala sobre a permanência de estrangeiros no Brasil, mas também as Lei sobre o uso de drogas, Violência doméstica, a Lei Maria da Penha e a Lei que criminaliza o racismo, entre outras.

Como estrangeiros todos os estudantes devem cumprir o Estatuto do Estrangeiro brasileiro:

A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, define os direitos e os deveres, bem como estabelece as condições de permanência de estrangeiros;

O Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981, Regulamenta a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

Um estudante estrangeiro não deve envolver-se em manifestações ou atividades de cunho político, sob pena de sofrer todas as sanções previstas na legislação brasileira.

Também estudantes estrangeiros não devem exercer nenhuma atividade remunerada no Brasil, a não ser em caso de estágio curricular ou de participar em trabalhos de iniciação científica e de monitoramento, o estudante pode receber bolsa-auxílio, desde que não estabeleça vínculo empregatício que caracterize pagamento de salário pelos serviços prestados.

I.I Drogas

O uso de drogas é combatido em todo o mundo. No Brasil a situação não é diferente. Para isso tem a lei nº11.343/06 que pode esclarecer o que pode ocorrer com quem possuir alguma relação com o uso de drogas.

Essa lei não faz diferenciação entre os tipos de drogas. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido a duras penalidades. É importante lembrar que quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica também será penalizado.

A Lei esclarece que quem importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, pode pegar pena de reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

I.II Violência doméstica e a Lei Maria da Penha

Segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras, qualquer ofensa nos âmbitos físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral.

A **violência física** consiste em qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Nesse sentido, podem ser considerados atos de violência física qualquer tipo de agressão, mesmo de forma leve, que seja cometido de forma intencional contra a mulher.

A **violência psicológica** envolve condutas que possam causar dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações e convicções. Podem ser considerados atos de violência psicológica, por exemplo, qualquer tipo de ameaça ou humilhação ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

A **violência sexual** se constitui em relação sexual não desejada pela mulher. Esse tipo de violência não se restringe apenas ao ato sexual, mas também a qualquer tipo de imposição à mulher para que esta seja obrigada a fazer algo que não seja de sua vontade. Pode ser citado como exemplo de violência sexual a ameaça para que a mulher mantenha qualquer tipo de contato sem consentimento.

A **violência patrimonial** é entendida como qualquer conduta que vise à destruição de algum bem, valor, direitos ou recursos econômicos da mulher. Logo, qualquer tipo de ato que tenha como objetivo a destruição de algum bem da mulher pode ser caracterizado como violência.

A **violência moral** é caracterizada como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, ou seja, qualquer forma de denegrir a imagem da mulher por meio, por exemplo, de insultos, de boatos ou de exposição negativa.

Para os casos de lesão corporal, a lei estabelece entre três meses a três anos. Não existe possibilidade de aplicação da pena por meio de pagamento de cestas básicas ou prestações pecuniárias. Os casos de violência sexual, moral, psicológica e patrimonial recebem penalidades de acordo com as circunstâncias, que devem ser analisadas pelo juiz.

I.III Atitudes de Preconceito e Discriminação racial

O preconceito racial é apontado como a principal causa do mal-estar de um número considerável de estudantes estrangeiros, oriundos de países africanos, em terras brasileiras, embora constata-se que a categoria de universitário e estrangeiro atenua a experiência negativa representada pela circunstância de descobrir-se em desvantagem social pela simples pigmentação de pele.

No Brasil o racismo é crime previsto na Constituição Federal, promulgada no dia 05 de outubro de 1988, é inafiançável e imprescritível. Ao longo dos anos, a norma passou por modificações, ampliando as possibilidades de enquadramento na prática criminosa, caracterizada, por exemplo, pelo impedimento de acesso de alguém a algum serviço ou estabelecimento ou, ainda, pela incitação à discriminação por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Capítulo II: O acolhimento de estudantes estrangeiros na UNILAB

II.1 O que significa acolher? Dificuldades e desafios

Na língua portuguesa, os significados do verbo acolher podem ser muito diferentes. No Dicionário Aurélio acolher significa “receber abrigo, proteção agasalho”. No Dicionário Houaiss significa “oferecer ou obter refúgio, proteção ou conforto físico. Ter ou receber (alguém) junto a si. Receber, admitir, aceitar. Dar crédito, levar em consideração”. Também acolher significa cuidar, trazer para dentro, dar proteção, liberdade, sentido mais profundo e atingir a essência da pessoa. Essa atitude desconhece preconceitos, mágoas, rancores, vinganças, acomodações. Provoca a atitude mais completa que o amor e impõe.

Quando falamos de acolher, devemos lembrar também das dificuldades, dos desafios, e principalmente dos fatores que favorecem ou desfavorecem a adaptação dos alunos estrangeiros para que se sintam realmente bem acolhidos.

Durante a pesquisa procuramos saber o que é que os estudantes recém-chegados e os Tutores do PAIE entendiam por acolhimento. Para Lopes, um dos estudantes recém-chegados entrevistados, o acolhimento é “ser bem recebido em um determinado espaço”, de uma maneira “simples e amigável”. (Monteiro).

Para mim acolhimento é cuidar, é amar e não só trazê-lo para dentro de lar (físico) é se preparar com a pessoa, é querer ver a pessoa bem. Nessa experiência como tutora aprendi e implementei isso porque os estudantes por algum momento sentiram-se triste e aí nós tutores tivemos que cuidar deles, e é engraçado que com um simples abraço nosso eles já se acalmavam e isso foi muito positivo para nós. Acompanhei 14 estudantes, todos esses foram 7 da primeira entrada e 7 da segunda entrada. Guineenses, cabo-verdianos, santomenses. Enfermagem, agronomia, humanidades e letras. Quanto ao sexo foram masculinos e femininos. (Tutor 1)

Os estudantes quando chegam aos países de acolhimento, deparam-se com uma nova realidade, um novo estilo de vida, uma nova cultura, a diferença do meio ambiente físico e social, e entre outras.

De acordo com Andrade & Teixeira, 2009, o estudante precisa adequar-se às demandas acadêmicas e adaptar-se ao modelo educacional brasileiro, enfrentar a discriminação percebida, a saudade de casa, e elaborar um projeto pessoal e profissional coerente com suas expectativas e oportunidades.

Segundo Andrade & Teixeira (2009), estudos internacionais destacam como fatores relacionados ao processo de adaptação: a) características da transição, tais como o suporte recebido anterior e posteriormente à transição e o tempo de inserção na nova cultura; b) características do novo ambiente, envolvendo a percepção de aceitação na nova cultura, o grau de diferença entre a cultura de origem do estudante e a cultura em que está inserido, o suporte social disponível e a influência dos pares; c) aspectos demográficos e sociais, tais como ideias, gênero, recursos financeiros, escolaridade e vivências interculturais anteriores; e d) fatores de personalidade e comportamentos pessoais, como estratégias de enfrentamento, disposição a enfrentar riscos, abertura à exploração e a busca de rede de apoio, expectativas do aluno, envolvimento acadêmico, habilidade com o idioma, aquisição de comportamentos sociais e senso de identidade étnica.

De acordo com os nossos interlocutores, as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes recém-chegados são adaptar-se ao clima; a adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras); lidar com discriminação em virtude de sua origem étnica; entender os costumes e hábitos locais (dificuldades de adaptação no local de acolhimento); adequar-se às metodologias de ensino e avaliação; encontrar atividades de lazer; estabelecer novas amizades; acostumar-se à comida local; relacionamento familiar; situação de violência psicológica; dificuldades financeiras, entre outras. No caso específico de dificuldades financeiras tem aqueles que conseguem trazer um valor considerável para assegurar os primeiros meses de estadia no Brasil. Uma vez no Brasil, uns conseguem receber ajuda da família, e outros dependem apenas dos auxílios da UNILAB.

Segundo os nossos entrevistados, as principais dificuldades emocionais que têm interferido na vida acadêmica dos estudantes são: ansiedade; insônia ou alterações significativas de sono; sensação de desatenção/ desorientação/ confusão mental; problemas alimentares (grandes alterações de peso ou apetite; anorexia; bulimia) e sentimento de solidão.

Dos 10 (dez) entrevistados, 7 (sete) afirmam ter sido submetidos a algum tipo de insultos ou outras formas de assédio na Unilab, por causa de sua origem estrangeira, durante o seu tempo de permanência.

II.II O Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) na UNILAB

O Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira foi criado em novembro de 2014 (Resolução N-28, 11/2014) é destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes á UNILAB. O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regulamentação na vida acadêmica, visando contribuir para integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a UNILAB.

Podem participar deste Programa, na condição de tutores, estudantes com status ativo da UNILAB, mediante processo seletivo, para desenvolver atividades de acompanhamento, visando a permanência, a integração e o pleno desempenho acadêmico do estudante estrangeiro recém ingresso. As atividades de acompanhamento são definidas pela Comissão Coordenadora do PAIE, podendo ser alteradas, a qualquer momento, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo.

No processo de seleção de tutores para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para o trimestre 2014.3 (Edital n.º 01/2015, foram ofertadas 07 vagas com bolsa para o trimestre de 2014.3, sendo 03 (três) tutores para São Francisco do Conde - BA, e 04 (quatro) tutores para Redenção - CE. Foram ofertadas 03 vagas para voluntários para o trimestre de 2014.3, sendo 01 (um) tutor voluntário para São Francisco do Conde - BA, e 02 (dois) tutores voluntários para Redenção - CE. As vagas foram distribuídas da seguinte forma: 05 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras, sendo 01 para o Ceará e 04 para a Bahia; 01 vagas para cada um dos demais Institutos do Ceará. No ano letivo 2014.3 ingressaram no total cinquenta (52) estudantes estrangeiros, sendo assim quatro (4) angolanos, seis (6) cabo-verdianos, trinta e dois (32) guineenses, oito (8) santomenses e dois (2) moçambicanos. No entanto houve sete (7)

desistentes, um (1) guineense, quatro (4) cabo-verdianos e um (1) moçambicano. Todos ficaram hospedados em hotéis de Baturité.

Já no processo de seleção de tutores para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para o trimestre 2015.1 (Edital n.º 02/2015), foram ofertadas 07 (sete) vagas com bolsa para o trimestre de 2015.1, sendo 02 (dois) tutores para São Francisco do Conde - BA, e 05 (cinco) tutores para Redenção - CE. Foram ofertadas 03 (três) vagas para voluntários para o trimestre de 2015.1, sendo 01 (um) tutor voluntário para São Francisco do Conde - BA, e 02 (dois) tutores voluntários para Redenção - CE. As vagas foram distribuídas da seguinte forma: 05 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras, sendo 02 para o Ceará e 03 para a Bahia; 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

Em ambos os editais (01/2015; 02/2015) para se candidatar a uma das vagas, o interessado deveria: a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB; b) não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES) e apresentar a documentação do item 4, deste edital; c) não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico; d) ter concluído pelo menos dois trimestres na UNILAB.

No ano letivo 2015.1 ingressaram setenta e um (71) estudantes estrangeiros, sendo assim três distribuídos (3) angolanos, quatro (4) cabo-verdianos, cinquenta e quatro (54) guineense, nove (9) santomenses, e um (1) moçambicano. No entanto ouvi oito (8) desistente, dois (2) angolanos, dois (2) cabo-verdianos, um (1) guineense, dois (2) santomenses e um (1) moçambicano. Desse total, oito (8) desistente.

Cada tutor acompanha no máximo 15 estrangeiros, dependendo do número de estudantes selecionados para cada trimestre em função da oferta de vagas. O acompanhamento do estudante estrangeiro é iniciado logo após a sua confirmação de interesse de matrícula, ainda no seu país de origem, e será encerrada ao final de três meses da sua chegada ao Brasil. Cada Unidade Acadêmica indica um Representante Coordenador, podendo ser um Docente, um Técnico Administrativo ou um Discente para acompanhar das atividades dos tutores. O que pesa mais na atribuição dos tutorandos para cada tutor é o curso de origem do tutor, e não a nacionalidade.

Acompanhei 14 estudantes, foram 7 da primeira entrada e 7 da segunda entrada. Guineenses, cabo-verdianos, santomenses. Enfermagem,

agronomia, humanidades e letras. Quanto ao sexo foram masculinos e femininos. (Tutor 1)

Tive oportunidade de acompanhar 4 estudantes de diferentes nacionalidades, 2 de Guiné-Bissau, e 2 de Angola, todos eles são de sexo masculino uns são de letra e outro BHU e Enfermagem. (Tutor 2)

Tive acompanhado 3 estudantes de diferentes nacionalidades, 3 delas é de São- Tome e príncipe e 1 de Cabo-Verde de sexo feminino e curso de BHU e Enfermagem. (Tutor 4)

São da competência de os tutores participarem da capacitação do PAIE e desenvolver as atividades de Tutoria, que serão prescritas em Edital, junto aos estudantes estrangeiros ingressantes. Elaborar e encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos tutorados ao Representante Coordenador.

Sobre a remuneração, apenas os tutores são remunerados, recebendo a Bolsa do PAIE, o número de Bolsas do PAIE obedece à demanda de entrada de estrangeiros e à política de bolsas da UNILAB. O valor da Bolsa é definido por portaria específico da UNILAB, observando a disponibilidade orçamentária.

O PAIE prevê a Tutoria voluntário, pode ser Tutor Voluntário o estudante de graduação que tenha se classificado no processo seletivo para Tutor e que esteja com status ativos na UNILAB, as competências do Tutor Voluntário são prescritas em edital, a PROPAE emite declaração aos integrantes do PAIE.

Muitos dos entrevistados afirmam que suas experiências no âmbito do PAIE foram boas, pois lhes proporcionou um momento de conhecimento, entendimento e convivência com pessoas de diferenças origens culturais e étnicas. O Tutor 1, por exemplo, diz a experiência foi muito boa porque teve a oportunidade de manter contatos, sejam eles de amizade ou não.

[...] Aprendi a me preocupar com eles, isto é mesmo quando eles estavam ainda em seus países, em querer saber como estava o andamento dos documentos, mantê-los informado de tudo. (1)

O acolhimento é visto como sendo o ato de cuidar, amar “e não só trazê-lo para dentro de lar (físico) é se preparar com a pessoa, é querer ver a pessoa bem.”

Nessa experiência como tutora aprende e implementei isso porque os estudantes por algum momento sentiram-se triste e aí nós tutores tivemos que cuidar deles, e é engraçado que com um simples abraço nosso eles já se acalmavam e isso foi muito positivo para nós. (Tutor 1)

De uma maneira geral, os tutores entrevistados afirmam que a assistência aos seus tutorandos beneficiários do PAIE foi excelente, principalmente com os estudantes da primeira entrada “porque foi no período de férias. [...]. Na segunda entrada foi diferente porque a assistência decorreu durante o período das aulas e dificultou o processo pois tínhamos que prestar assistência e estudar, então digo que foi boa.” (1). Entretanto, um dos Tutores diz que a assistência a estes alunos “é insuficiente, dada a período de alojamento no hotel, [que varia de 2 a 3 meses]. (2)

Contudo, os tutores entrevistados gostariam que o PAIE continuasse para sempre, “dada a sua importância para o aluno estrangeiro “ (2), e “[...] é de louvar a instituição pela criação desse programa que facilita ao estudante nas orientações”. 3

CAPÍTULO III. O monitoramento, recepção e atividades de acompanhamento dos ingressantes na UNILAB

Como afirmamos em capítulos anteriores, o processo de acolhida dos estudantes estrangeiros é uma ação conjunta entre as Pró-Reitorias acadêmicas da instituição, tendo à frente a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), através do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE), criado a partir da Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014. O estudante é acompanhado, orientado e apoiado no que diz respeito a sua integração à vida acadêmica, acomodação, regularização junto aos órgãos competentes, registros acadêmicos, procedimentos de saúde e inserção no Programa de Assistência Estudantil (PAES). Inicia-se logo após a sua confirmação de interesse de matrícula, ainda no seu país de origem, através de meios virtuais e redes sociais.

A Comissão Coordenadora do PAIES seleciona tutores, que são estudantes regularmente matriculados na UNILAB. Uma vez selecionados, os tutores são treinados para desenvolverem atividades de acompanhamento aos seus tutorandos, visando a permanência, a integração e o pleno desempenho acadêmico do estudante estrangeiro recém-ingresso. Após a sua chegada na UNILAB o estudante fica hospedado em hotel e/ou pousada e é acompanhado por aproximadamente três meses ou até que esteja integrado ao ambiente universitário. Nesse período são realizadas reuniões sistemáticas para o monitoramento dos procedimentos, o que oportuniza correções e aperfeiçoamento do processo seletivo de estudantes estrangeiros nessa instituição acadêmica de alto nível acadêmico.

No dia da chegada os Tutores vão para o aeroporto num veículo oficial da UNILAB, e acompanham a chegada dos estudantes fazendo recepção e dando as boas-vindas aos tutorandos recém-chegados, que depois são hospedados no Hotel das Maracanãs, em Redenção/CE.

Uma vez em Redenção, são conduzidos para casa de câmbio, afim de trocarem dinheiro, para começarem a tratar alguns documentos na Polícia Federal como também na Receita Federal.

A PROINST, através do Núcleo de Mobilidade e Cooperação, se encarrega da regularização do estudante no Brasil, “buscando dar tranquilidade ao estudante para melhor vivenciar sua experiência acadêmica” (PROISNT). Depois que a PROINST consegue agendar uma data esses estudantes são acompanhados à Polícia Federar para apresentar o

visto válido por um ano e solicitar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Uma vez agendada a ida à Delegacia da Receita Federal, estes estudantes são orientados e acompanhados a providenciar o cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

A matrícula, que é feita de acordo com o calendário Acadêmico da Universidade, é realizada na Coordenação de políticas de Acesso e Seleção de Estudantes- Prograd. Depois da matrícula, os estudantes são orientados a abrir conta bancária.

No que diz respeito a moradia, atualmente a UNILAB está em processo de construção e de expansão da sua sede própria. Para isso, hoje a UNILAB conta com os serviços prestados por uma empresa contratada via licitação e/ou concurso público. Essa empresa se responsabiliza pelo acolhimento e hospedagem destes estudantes, num prazo de até três meses, e todas as despesas realizadas pelos estudantes são pagas pela UNILAB. Depois os estudantes passam a receber auxílio-instalação (depósito único), moradia, e alimentação.

São feitas algumas atividades de acompanhamentos realizados pela própria Comissão Coordenadora do PAIE, e essas atividades podem ser alteradas ao longo do tempo, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo. Uma dessas atividades são a carta de boas-vindas, Seminário de Ambientação Acadêmica-SAMBA, Roda de conversa sobre saúde de viajante e conhecendo o SUS, triagem de Saúde, consulta especializada.

III.I SAMBA (Seminário de Ambientação)

O seminário de ambientação (SAMBA) é um programa que permite acolher e promover ações com vistas de informar ao recém-ingresso na UNILAB as ações e serviços promovidos pela UNILAB. É um Programa que objetiva ambientar os novos estudantes da UNILAB na universidade e no Maciço de Baturité. A sua realização é feita com parcerias **institucionais**, possibilitando que o estudante tenha uma visão ampla dos serviços disponíveis. O SAMBA não deixa de ser um espaço de troca de experiências, que permite um momento rico de aprendizado entre os próprios estudantes, independentemente das origens nacionais, etnolinguísticas e socioculturais.

III.II Ambulatório

Nas primeiras 48 horas após da chegada, preferencialmente, são realizadas triagens epidemiológica, realizadas por médicos e enfermeiros, com o intuito de investigar sinais e

sintomas atuais, bem com a história clínica anterior. Em alguns casos é feita a pesquisa de alguma queixa de saúde para intervenção precoce.

III.III Saúde do viajante

Na “Saúde do Viajante” são feitas Rodas de conversa com cerca de 20 estudantes cada, em que são abordados aspectos do sistema de saúde e cultura de países de origem, apresentação de SUS, discussão sobre estratégias de adaptação ao Brasil e distribuição de material educativo, adaptação ao clima e cuidados alimentares, entre outros.

III.IV Hospital São José

No Hospital São José, um Hospital Cearense de referência de doenças infectocontagiosas, são oferecidas e/ou feitas avaliações médicas especializadas, são realizados exames laboratoriais padrão e de imagem (com participação voluntária), e seguimento para estudante com alterações identificadas.

CONCLUSÃO

Neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi feita uma avaliação da gestão de um Programa de acolhimento de estudantes estrangeiros na UNILAB (PAIE). O PAIE foi criado em novembro de 2014 (Resolução N-28, 11/2014) e é destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes na UNILAB. O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regulamentação na vida acadêmica, visando contribuir para integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a UNILAB. O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regularização na vida acadêmica, visando contribuir para a integração dos estudantes no novo contexto em que se inserem.

O presente trabalho tem por objetivo principal analisar o acolhimento dos estudantes estrangeiros que chegam à UNILAB, beneficiários do PAIE. Tem como objetivos específicos analisar a adaptação dos estudantes estrangeiros dentro UNILAB; acompanhar a gestão do PAIE, um programa destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes à UNILAB; e, averiguar a viabilidade do PAIE.

As principais questões teóricas que foram usadas para a elaboração do TCC são a gestão pública e políticas públicas, no caso presente, a gestão de um programa de acolhimento de estudantes estrangeiros.

Para a realização deste trabalho, usamos a pesquisa qualitativa, que é aquela na qual o pesquisador busca obter resultados aprofundados através da averiguação com certo número de interlocutores. Por se tratar de uma pesquisa exploratória (que busca definir como é um cenário), é recomendada para quem deseja fazer uma busca mais geral e depois definir pontos mais específicos. Ou seja, o público que vai responder a pesquisa qualitativa é que vai ajudar a definir como é o cenário para um produto ou serviço. Durante a pesquisa, que resultou na elaboração deste trabalho, utilizamos a pesquisa bibliográfica, entrevistas, artigos sobre o tema estudado, documentos (Resolução e Edital, manual do tutor, entre outros).

Os estudantes estrangeiros que estudam na UNILAB deixaram os seus países de origem, e se mudaram para o Brasil com o objetivo de realizarem seus estudos universitários, em nível de graduação, e poder conhecer outra realidade, fazendo com que eles aprendam outras cultura e línguas diferentes. É importante ressaltar que todos os estudantes estrangeiros

conheçam a legislação brasileira, não só a que fala sobre a permanência de estrangeiros no Brasil, mas também as Lei sobre o uso de drogas, Violência doméstica, a Lei Maria da Penha e a Lei que criminaliza o racismo, entre outras. Como estrangeiros todos os estudantes devem cumprir o Estatuto do Estrangeiro brasileiro.

O preconceito racial é apontado como a principal causa do mal-estar de um número considerável de estudantes estrangeiros, oriundos de países africanos, em terras brasileiras, embora constata-se que a categoria de universitário e estrangeiro atenua a experiência negativa representada pela circunstância de descobrir-se em desvantagem social pela simples pigmentação de pele. No Brasil o racismo é crime previsto na Constituição Federal, promulgada no dia 05 de outubro de 1988, é inafiançável e imprescritível.

Durante a pesquisa procuramos saber o que é que os estudantes recém-chegados e os Tutores do PAIE entendiam por acolhimento. Os estudantes quando chegam aos países de acolhimento, deparam-se com uma nova realidade, um novo estilo de vida, uma nova cultura, a diferença do meio ambiente físico e social, e entre outras. De acordo com os nossos interlocutores, as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes recém-chegados são adaptar-se ao clima; a adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras); lidar com discriminação em virtude de sua origem étnica; entender os costumes e hábitos locais (dificuldades de adaptação no local de acolhimento); adequar-se às metodologias de ensino e avaliação; encontrar atividades de lazer; estabelecer novas amizades; acostumar-se à comida local; relacionamento familiar; situação de violência psicológica; dificuldades financeiras, entre outras.

No caso específico de dificuldades financeiras tem aqueles que conseguem trazer um valor considerável para assegurar os primeiros meses de estadia no Brasil. Uma vez no Brasil, uns conseguem receber ajuda da família, e outros dependem apenas dos auxílios da UNILAB.

Segundo os nossos entrevistados, as principais dificuldades emocionais que têm interferido na vida acadêmica dos estudantes são: ansiedade; insônia ou alterações significativas de sono; sensação de desatenção/ desorientação/ confusão mental; problemas alimentares (grandes alterações de peso ou apetite; anorexia; bulimia) e sentimento de solidão.

Muitos dos Tutores entrevistados afirmam que suas experiências no âmbito do PAIE foram boas, pois lhes proporcionou um momento de conhecimento, entendimento e

convivência com pessoas de diferenças origens culturais e étnicas. De uma maneira geral, os tutores entrevistados afirmam que a assistência aos seus tutorandos beneficiários do PAIE foi excelente. Contudo, os tutores entrevistados gostariam que o PAIE continuasse para sempre, “dada a sua importância para o aluno estrangeiro “ (2), e “[...] é de louvar a instituição pela criação desse programa que facilita ao estudante nas orientações”.

No que diz respeito a moradia, atualmente a UNILAB está em processo de construção e de expansão da sua sede própria. Para isso, hoje a UNILAB conta com os serviços prestados por uma empresa contratada via licitação e/ou concurso público. Essa empresa se responsabiliza pelo acolhimento e hospedagem destes estudantes, num prazo de até três meses, e todas as despesas realizadas pelos estudantes são pagas pela UNILAB. Depois os estudantes passam a receber auxílio-instalação (depósito único), moradia, e alimentação.

São feitas algumas atividades de acompanhamentos realizados pela própria Comissão Coordenadora do PAIE, e essas atividades podem ser alteradas ao longo do tempo, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo. Uma dessas atividades são a carta de boas-vindas, Seminário de Ambientação Acadêmica-SAMBA, Roda de conversa sobre saúde de viajante e conhecendo o SUS, triagem de Saúde, consulta especializada.

Conclui-se, a partir do estudo, que o PAIE, através das atividades realizadas assim que os estudantes ingressam na Unilab, facilita a integração e o convívio entre estudantes de várias nacionalidades, possibilitando assim o conhecimento da realidade do novo ambiente social em que estes estudantes se inserem.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Ana Maria Jung de & TEIXEIRA1Marco Antônio Pereira. “Adaptação à universidade de estudantes internacionais: Um estudo com alunos de um programa de convênio.” In: **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 2009, 10(1), pp. 33-44

CHINTOAN-UTA, Bianca. **Integração Escolar e Discriminação de Alunos Estrangeiros em Portugal e na Roménia, no Ensino Universitário**, 2014.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall. 1984.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KANAANE, Roberto; FILHO, Aécio Fiel; FERREIRA, Maria das Graças. **Gestão Pública: Planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas**. São Paulo: ATLAS, 20110.

LASWELLLaswell, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books.1936/1958.

LYNNLynn, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, **Policy Currents**, Fevereiro: 1-4. 1995.

SANTOS, Clezio Saldanha dos, **Introdução á gestão pública**. São Paulo: ATLAS, 2000

SILVEIRA, Márcia. “Acolhimento do aluno estrangeiro: o aspecto humano na gestão”. In: **Ata da 3ª Conferência da FORGES** (Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países de Língua Portuguesa, Recife, 2013.

SCHIMITH, M.D.; LIMA M.A.D.S. “Acolhimento e vínculo em uma equipe do Programa Saúde da Família”. In: **Cad. Saúde Pública**, vol. 20 n. 06, p.1487-94, 2004.

SOUZA, Celina. “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986. Disponível em:

https://pt.wikibooks.org/wiki/Termos_utilizados_na_administra%C3%A7%C3%A3o_p%C3%BAblica/E-. Acesso em dia 16 de Janeiro de 2016

ANEXOS

Anexo I Questionário para alunos

Dados básicos:

1. Informe seu local de nascimento (cidade/país)

1. Seu local de moradia atual para frequência às aulas na Unilab;

2. Quantidade de quartos (dormitórios) existentes no imóvel no qual você reside:

()1; ()2; ()3; ()4; ()5.

3. Quantidade de pessoas que dividem o aluguel (e residem) com você:

()1; 2(); 3(); 4(); 5(); 6(), ()mais.

4. Quantidade de vezes que você realizou mudança de moradia após vir estudar na Unilab:

()1; 2(); 3(); 4(); 5(); 6(), () mais.

5. Quanto gasta em média com alimentação durante o mês;

2. Qual a sua idade? -----

3. Sexo:

- Feminino
- Masculino

4. Estado civil / Situação conjugal atual:

- Solteiro(a);
- Casado(a);
- União Estável;
- Separado(a);
- Viúvo(a)

Capítulo I:

5. O que entende por acolhimento?

6. Quais dessas dificuldades interferem significativamente na sua vida ou no contexto acadêmico? (Pode marcar mais de uma opção)

- Adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras);
- Relacionamento familiar;
- Relacionamento social / interpessoal;
- Relações amorosas / conjugais;
- Situação de violência física;
- Situação de violência sexual;
- Situação de violência psicológica;
- Conflito de valores culturais / conflitos religiosos;
- Atitudes de discriminação e preconceito (lá e cá);
- Dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo (livros, computador, outros)
- Dificuldades financeiras (Se trouxe o bastante para assegurar os primeiros meses de estadia no Brasil. E hoje, continua recebendo ajuda da família?);
- Dificuldade de aprendizado (língua e matérias;
- Falta de disciplina / hábito de estudo;
- Carga excessiva de trabalhos estudantis (Consegue acompanhar o ritmo dos estudos da UNILAB?);
- Relação professor (a) – estudante (no país de origem e no Brasil);

7. Assinale as dificuldades emocionais que tem interferido na sua vida acadêmica (Pode marcar mais de uma opção).

- Ansiedade;
- Tristeza persistente;
- Timidez excessiva;
- Medo / pânico;
- Insônia ou alterações significativas de sono;
- Sensação de desamparo/ desespero/ desesperança;

- Sensação de desatenção/ desorientação/ confusão mental;
- Problemas alimentares (grandes alterações de peso ou apetite; anorexia; bulimia);
- Desânimo, falta de vontade de fazer as coisas;
- Sentimento de solidão;
- Ideia de morte;
- Pensamento suicida;
- Nenhuma.

8. No seu curso atual, você já fez trancamento geral de matrícula?

- Sim, por insatisfação com o curso;
- Sim, por impedimento de saúde;
- Sim, por motivo de trabalho;
- Sim, por impedimento financeiro;
- Sim, por licença maternidade;
- Sim, por dificuldade de aprender os conteúdos das disciplinas;
- Sim, por risco de ser jubilado;
- Sim, por outro motivo;
- Não.

9. O que você pretende fazer logo após se formar?

- Trabalhar;
- Continuar estudando;
- Ambos;
- Não sei.

10. Considera que seja fácil ou difícil fazer amigos de outras nacionalidades? - Porquê?

- Muito fácil
- Bastante fácil
- Bastante difícil
- Muito difícil

11. Já foi submetido a insultos ou outras formas de assédio na unidade de ensino por causa de sua origem estrangeira durante o seu tempo de permanência?

Que tipo de insulto e/ou forma de assédio?

- Não, nunca
- Sim, uma-duas vezes
- Sim, três-quatro vezes
- Sim, cinco ou mais vezes

Lidar com sentimentos de saudade da família

Ter um local adequado para morar Lidar com a burocracia da Universidade

Lidar com discriminação em virtude de sua origem étnica

Adaptar-se ao clima

Praticar tradições e costumes do seu país de origem

Receber ajuda dos professores

Conseguir um local para concentrar-se nos estudos

Entender os costumes e hábitos locais (Dificuldades de adaptação no local de acolhimento)

Adequar-se às metodologias de ensino e avaliação

Encontrar atividades de lazer

Consegue seguir as regras e regulamentos da Universidade?

Conseguir orientar-se e deslocar-se na cidade

Estabelecer novas amizades

Ir a festas ou sair com amigo

Acostumar-se à comida local

Manter seus valores e crenças entre seus pares e amigos

Relacionar-se com pessoas do sexo oposto

Usar o sistema de transporte

Praticar suas crenças e valores religiosos

Já estudou em um outro país estrangeiro?

Anexo II: TUTORES E VOLUNTÁRIOS

Gostaríamos de saber como foi a sua experiência no âmbito do PAIE

O que entende por acolhimento?

Número de estudantes que acompanhou; nacionalidade; curso e sexo

Em sua opinião, como foi sua assistência a estes alunos? (Excelente, boa, regular ou insuficiente)

Existe alguma crítica e/ou sugestão ao PAIE?

Anexo III: Entrevistar o pessoal da COSBEM

Fale um pouco do PAIE.

O que significa acolher?

Fale das atividades realizadas pela COSBEM na acolhida dos estudantes estrangeiros ingressantes

Ambulatório

Saúde do viajante

Hospital São José

Anexo IV. Entrevistar o pessoal do NIAS/PROPÆ

Fale um pouco do PAIE.-----

O que significa acolher?-----

Fale um pouco do Programa do SAMBA (Pré-Samba e Samba)-----

Anexo V: PROINST

Entrevistar o pessoal da PROINST

Fale um pouco do PAIE.-----

O que significa acolher?-----

Fale das atividades realizadas pela PROINST na acolhida dos estudantes estrangeiros ingressantes-----

Receita Federal (CPF)-----

Polícia Federal (RNE)-----

Anexo VI. Entrevistar A Comissão Coordenadora do PAIE

Fale um pouco do PAIE.-----

O que significa acolher?-----

Fale do processo seletivo dos tutores e voluntários-----

Existe alguma crítica e/ou sugestão ao PAIE?-----

ANEXO VII: Apresentação dos Entrevistados

Entrevistado	Idade	Estado Civil	Nacionalidade	Sexo	Bairro	Quantidade de pessoas que dividem o aluguel	Gastos mensais para alimentação	Quantidade de vezes que fez a mudança
01. Silva	24	Solteiro	Moçambique	M	r.juvenal de carvalho	1	100,00	1
02.Figueredo	24	Solteiro	Cabo-Verde	M	Redenção-centro	1	150,00	1
03. Gomes	21	Solteiro	Moçambique	M	Redenção	4	160,00	1
04.Rodriguês	25	Solteira	São Tome	F	Rua Eduardo Abreu	2	200,00	1
05.Lopes	20	Solteira	São Tome	M	r. Josué castelo-redenção	3	170,00	2
06. Monteiro	24	Solteiro	Cabo-verde	M	Redenção	4	150,00	2
07. Cá	24	Solteiro	Guiné-Bissau	M	r.geraldo de almeida fraga	2	230,00	1
08. Mendes	19	Solteira	Cabo-verde	F	r.Eduardo abreu	4	400,00	2
09. Djú	22	Solteira	Guiné-Bissau	F	r.santos do monte	4	400,00	2
10.Marques	24	Solteiro	Angola	M	Redenção	2	300,00	1

ANEXO VIII: Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB**

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e Estatuto da Unilab, tendo em vista o que foi deliberado na reunião no dia 30 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo Nº: 23283.001582/2014-31.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a criação e a regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) da UNILAB.

Art. 2º – O PAIE é destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes à UNILAB.

Art. 3º – O PAIE tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regularização na vida acadêmica, visando contribuir para integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a UNILAB.

Art. 4º – Poderão participar deste Programa, na condição de tutores, estudantes com status ativo da UNILAB, mediante processo seletivo, para desenvolver atividades de acompanhamento, visando a permanência, a integração e o pleno desempenho acadêmico do estudante estrangeiro recém ingresso.

§ 1º – As atividades de acompanhamento serão definidas pela Comissão Coordenadora do PAIE, podendo ser alteradas, a qualquer momento, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo.

§ 2º – Cada tutor acompanhará no máximo 15 estudantes estrangeiros, dependendo do número de estudantes selecionados para cada trimestre em função da oferta de vagas.

§ 3º – O acompanhamento do estudante estrangeiro será iniciado logo após a sua confirmação de interesse de matrícula, ainda no seu país de origem, e será encerrada ao final de três meses da sua chegada ao Brasil.

§ 4º – O processo seletivo será regulamentado por regras prescritas em Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

V – Relatar na Comissão Coordenadora os problemas detectados nas atividades desenvolvidas pela Tutoria.

Art. 9º – Das competências dos Tutores:

I – Reunir-se, quinzenalmente, com o/a Representante Coordenador(a) do Instituto em que estará lotado;

II – Participar da capacitação do PAIE;

III – Desenvolver as atividades de Tutoria, que serão prescritas em Edital, junto aos estudantes estrangeiros ingressantes;

IV – Elaborar e encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos tutorandos ao/a Representante Coordenador(a).

Art. 10 – Da remuneração:

I – Apenas os Tutores serão remunerados, recebendo a Bolsa do PAIE.

II – O número de Bolsas do PAIE obedecerá à demanda de entrada de estrangeiros e à política de bolsas da UNILAB.

III – O valor da Bolsa será definido por portaria específica da UNILAB, observando-se à disponibilidade orçamentária.

Art. 11 – O PAIE prevê a Tutoria voluntária.

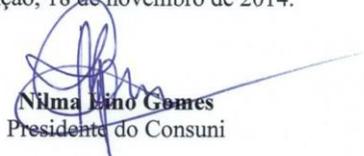
§ 1º – Poderá ser Tutor Voluntário o estudante de graduação que tenha se classificado no processo seletivo para Tutor e que esteja com status ativo na UNILAB

§ 2º – As competências do Tutor Voluntário serão prescritas em Edital.

Art. 12 – A PROPAB emitirá declaração aos integrantes do PAIE.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho Universitário da UNILAB, revogando-se a Resolução No. 002/2014/CONSUNI de 08 de Janeiro de 2014.

Redenção, 18 de novembro de 2014.


Nilma Lino Gomes
Presidente do Consuni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

Art. 5º – Cada Unidade Acadêmica indicará um(a) Representante Coordenador(a), podendo ser um Docente, um Técnico Administrativo ou um Discente, para acompanhamento das atividades dos tutores.

Art. 6º – A Comissão Coordenadora do PAIE será constituída por:

- I – Pró-Reitor(a) de Políticas Afirmativa e Estudantis - PROPAE;
- II – Pró-Reitor(a) de Graduação - PROGRAD;
- III – Coordenador(a) de Projetos e Acompanhamento Curricular/PROGRAD;
- IV – Coordenador(a) de Políticas Afirmativas/PROPAE;
- V – Coordenador(a) Geral do PAIE;
- VI – Um Representante Coordenador(a) por Unidade Acadêmica;
- VII – Um Representante Discente do Consuni.

Parágrafo Único: O Coordenador(a) Geral do PAIE será indicado pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 7º – Das competências da Comissão Coordenadora:

- I – Elaborar plano de capacitação dos tutores;
- II – Planejar e avaliar as atividades desenvolvidas na Tutoria;
- III – Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessário;
- IV – Deliberar sobre o número de vagas na Tutoria;
- V – Deliberar sobre a seleção de tutores;
- VI – Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 8º – Das competências do/da Coordenador(a) Geral:

- I – Coordenar as atividades desenvolvidas na Tutoria;
- II – Reunir-se, quinzenalmente, com os Representantes Coordenadores e Tutores para programar e implementar as atividades a serem propostas;
- III – Acompanhar as atividades de capacitação desenvolvidas;
- IV – Garantir o bom andamento das atividades de Tutoria;

ANEXO IX: EDITAL Nº 01/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA (UNILAB)

EDITAL Nº 01/2015

O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB), em exercício, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para o trimestre 2014.3.

1 – DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 07 vagas com bolsa para o trimestre de 2014.3, sendo 03 (três) tutores para São Francisco do Conde - BA, e 04(quatro) tutores para Redenção - CE.

- b) Serão ofertadas 03 vagas para voluntários para o trimestre de 2014.3, sendo 01 (um) tutor voluntário para São Francisco do Conde - BA, e 02(dois) tutores voluntários para Redenção - CE.

- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 05 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras, sendo 01 para o Ceará e 04 para a Bahia; 01 vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

2 – DOS CANDIDATOS

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB.

b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES) e apresentar a documentação do item 4, deste edital.

c) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.

d) Ter concluído pelo menos dois trimestres na UNILAB.

3 – DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros exercício 2015 ocorrerá no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever no gabinete da PROPAE, localizado no Bloco 2 da Unidade dos Palmares, Rodovia CE 060, km 51, Acarape - CE, CEP 62785-000, Tel.: (85) 33321393. Os estudantes da Bahia devem se inscrever na PROPAE/Campus dos Malês, localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 36518250.

b) Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher formulário padrão, fornecido pela Coordenação de Políticas Afirmativas/PROPAE, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.

c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO (atualizada e com fotocópia)

a) 01 foto 3x4.

b) RG/passaporte/RNE ou protocolo da Polícia Federal.

c) CPF.

d) Histórico Acadêmico.

5 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1ª) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do requerente;

2ª) Entrevista: realizada com o candidato, não sendo permitida a realização por procuração.

6 – DO RESULTADO

a) A divulgação do resultado do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE está prevista para o dia 09 de janeiro de 2015. Os resultados estarão disponíveis na página www.unilab.edu.br.

7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) O início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE está previsto para o dia 12 de janeiro de 2015.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato perderá o direito de atuar no PAIE 2014.3, caso não participe do curso de capacitação, previsto para ocorrer a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAIE.

Redenção, 18 de dezembro de 2014.

Carlos Subuhana

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, em exercício

Portaria GR nº 502, 11 de Setembro de 2014

ANEXO X: EDITAL Nº 02/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA (UNILAB)

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

EDITAL Nº 02/2015

A Coordenação de Políticas Afirmativas, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para o trimestre 2015.1.

1 – DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 07 (sete) vagas com bolsa para o trimestre de 2015.1, sendo 02 (dois) tutores para São Francisco do Conde - BA, e 05 (cinco) tutores para Redenção - CE.

- b) Serão ofertadas 03 (três) vagas para voluntários para o trimestre de 2015.1, sendo 01 (um) tutor voluntário para São Francisco do Conde - BA, e 02 (dois) tutores voluntários para Redenção - CE.

- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 05 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras, sendo 02 para o Ceará e 03 para a Bahia; 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

2 – DOS CANDIDATOS

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB.

b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES) e apresentar a documentação do item 4, deste edital.

c) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.

d) Ter concluído pelo menos dois trimestres na UNILAB.

3 – DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros exercício 2015.1 ocorrerá no período de 27 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever no gabinete da PROPÆ, localizado no Bloco 2 da Unidade dos Palmares, Rodovia CE 060, km 51, Acarape - CE, CEP 62785-000, Tel.: (85) 33321393. Os estudantes da Bahia devem se inscrever na PROPÆ/Campus dos Malês, localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 36518250.

b) Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher formulário padrão, fornecido pela Coordenação de Políticas Afirmativas/PROPÆ, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.

c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO (atualizada e com fotocópia)

a) 01 (uma) foto 3x4.

b) RG/passaporte/RNE ou protocolo da Polícia Federal.

c) CPF.

d) Histórico Acadêmico.

5 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1ª) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do requerente;

2ª) Entrevista: realizada com o candidato, não sendo permitida a realização por procuração.

6 – DO RESULTADO

a) A divulgação do resultado do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE está prevista para o dia 08 de abril de 2015. Os resultados estarão disponíveis na página www.unilab.edu.br.

7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) O início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE está previsto para o dia 10 de abril de 2015.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato perderá o direito de atuar no PAIE 2015.1, caso não participe do curso de capacitação, previsto para ocorrer a partir do dia 10 de abril de 2015.

b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAIE.

Redenção, 26 de março de 2015.

Carlos Subuhana

Coordenador de Políticas Afirmativas